



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 0557/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE DECRETO REVOGANDO A AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA PRATICADA PELA SUBCONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO IMPERADOR.

O vereador Yuri Moura, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de Decreto REVOGANDO a autorização para reajuste da tarifa de água praticada pela subconcessionária Águas do Imperador concedida pelo Decreto nº 11, de 30 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O próprio Poder Executivo, quando da edição do Decreto nº 11 de 30 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a autorização de reajuste da tarifa de água praticada pela subconcessionária Águas do Imperador e dá outras providências", destacou 2 pontos que este mandato popular considera cruciais:

1º) "O prefeito eleito tomou posse no dia 18/12/2021"; e

2º) há "diferença entre o percentual efetivamente aplicado e o previsto contratualmente" que ainda "será objeto de estudo a ser concluído, no prazo de até seis meses", por "ausência de tempo hábil para análise da proposição, tendo em visto o período exíguo de transição governamental".

Se o próprio governo admite que não teve tempo suficiente para concluir os estudos necessários para o reajuste tarifário, não é admissível decreto autorizando o reajuste tarifário em 10,74%.

Por todo exposto, é de extrema urgência que o Poder Executivo edite novo decreto REVOGANDO o decreto anterior que autorizou o reajuste da tarifa de água.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2022

Y M.

YURI MOURA
Vereador